



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 029/2023

Dispõe sobre exoneração de ocupante de Cargo de Provisamento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica o cidadão abaixo relacionado, com respectivo nome e número de CPF, exonerado do Cargo de Provisamento em Comissão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	NOME	CPF	CARGO	CÓD.	SIMB.
1	Eduardo Junio Ferreira	073.463.626-16	Assessor Legislativo II	AS-02	CC- 14

Art. 2º - As funções, atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo acima relacionado, são os constantes da Lei Complementar Municipal 113/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 31 de março de 2023.

Sílvio Silvério Costa
Vereador Presidente